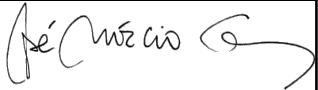




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000318/2025

APROVADO
Em: 13/11/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.
Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, informações detalhadas acerca da Companhia de Saneamento Municipal - Cesama de natureza contábil, financeira e administrativa, relativas à execução orçamentária e à gestão patrimonial da referida empresa pública.

Conforme denúncia recebida por este gabinete, dando conta de que gestores da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA estariam praticando atos de malbaratamento do patrimônio público da empresa, sem o devido lastro contábil, patrimonial ou documental, em desacordo com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Que tais denúncias apontam para a existência de irregularidades na gestão administrativa e financeira da Companhia, incluindo suposta utilização de bens e recursos da empresa sem a devida autorização formal, ausência de registro contábil de determinados ativos e eventuais movimentações de equipamentos e materiais sem respaldo documental idôneo, indicando a necessidade imediata de verificação e auditoria detalhada da execução orçamentária, financeira e patrimonial da CESAMA;.

Que compete ao Poder Legislativo Municipal, em especial no exercício da função fiscalizadora conferida ao Vereador, zelar pelo uso regular e transparente dos recursos públicos, bem como fiscalizar todas as entidades da administração direta e indireta, conforme disposto no art. 27, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.

Diante disso, e considerando a gravidade das informações e o risco permanente de dilapidação patrimonial e contábil de bens públicos municipais, torna-se imprescindível a expedição de Pedido de Informações formal ao Poder Executivo, com vistas à obtenção integral de dados contábeis e administrativos da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, a fim de verificar a real situação financeira e patrimonial da entidade, apurar eventuais irregularidades e permitir o exercício pleno da função fiscalizatória da Câmara Municipal, necessário se faz que sejam apresentadas as seguintes informações:

1- Cópia dos relatórios contábeis mensais e demonstrativos de resultados dos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e acumulados de 2025;

2- Balancetes patrimoniais e demonstrativos de variação patrimonial do mesmo período;

3- Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do mesmo período;

4- Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), com as respectivas notas explicativas dos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e acumulados de 2025;



5- Extratos bancários consolidados das contas correntes e aplicações financeiras da empresa, discriminadas por agência, número da conta e tipo de investimento, dos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e de 2025;

6- Relação de empréstimos, financiamentos e contratos de crédito em vigor, com indicação de valores, prazos, taxas e instituições credoras realizados a partir de janeiro de 2021;

7- Demonstrativo de fluxo de caixa consolidado (entradas e saídas mensais) a partir de janeiro de 2021;

8- Demonstração analítica da arrecadação de tarifas, taxas, serviços e contribuições dos últimos 5 anos;

9- Relatório da inadimplência (percentual e valores) dos usuários e de ações de cobrança;

10- Critérios e metodologia de reajuste tarifário adotados nos últimos cinco anos;

11- Relação de todos os contratos vigentes (fornecimento, prestação de serviços, manutenção e obras), com cópia dos respectivos extratos, termos aditivos e valores atualizados dos últimos 5 anos;

12- Tabela detalhada de despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios (inclusive cargos comissionados e gratificações);

13- Relação das despesas de custeio e investimentos realizadas no período de janeiro de 2021 a novembro de 2025, com classificação por unidade gestora e por elemento de despesa.

14- Inventário atualizado de bens móveis e imóveis registrados em nome da CESAMA;

15- Relação de alienações ou cessões de uso realizadas nos últimos 60 meses;

16- Relatório sobre depreciação acumulada e política de reavaliação patrimonial adotada;

17- Últimos relatórios e pareceres da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal;

18- Resumo das recomendações eventualmente emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado e respectivas providências adotadas pela Diretoria Executiva;

19- Indicadores de desempenho operacional e financeiro (KPI's) atualmente utilizados pela empresa.

20- Demonstrativo atualizado das remunerações, benefícios e vantagens conferidas a diretores, conselheiros e gerentes da CESAMA dos últimos cinco anos;

21- Valores gastos com diárias, passagens e com viagens institucionais no período de janeiro 2021 a novembro de 2025.

Tendo em vista a relevância da Cesama, no que tange sua competência legal em planejar e executar os sistema de abastecimento de água e esgoto em Juiz de Fora, com objetivo de universalizar a prestação desses serviços básicos, entendemos ser atribuição deste Vereador



examinar, de maneira mais apurada, como foi e esta sendo gerido os recursos da Companhia de Saneamento Municipal(CESAMA). O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem como uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 12 de novembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

